



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS II SEMANA DE  
ENFERMAGEM- CAMPUS BINACIONAL Nº 01/2018**

A Comissão Organizadora da “**II SEMANA DE ENFERMAGEM: a ética e a pesquisa como práxis para enfermagem**”, no uso de suas atribuições, tornam público por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para, discentes do curso de ENFERMAGEM o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS para a função de monitor das atividades pré-evento e do evento no período de 23 a 26 de maio de 2018.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão organizadora da “**II SEMANA DE ENFERMAGEM: a ética e a pesquisa como práxis para enfermagem**”.

**2. VAGAS**

2.1 - Serão ofertadas 06 (seis) vagas, conforme opções abaixo: - Manhã (7h30min às 12h) – Tarde (14h às 18h) e Noite (18h30min às 22h)

2.2 - As vagas serão destinadas aos discentes que estejam regularmente matriculados no curso de Enfermagem.

**3. CALENDÁRIO**

3.1 - Inscrições: de 25/04/2018 a 27/04/2018, pessoalmente, na Coordenação do Curso de Enfermagem.

3.2 - Divulgação do Resultado Final dos Monitores Aprovados e Suplentes: 30/04/2018 na página do curso.

**3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

3.1 - Participar de todas as reuniões convocadas pela Comissão Organizadora.

3.2 - Ter disponibilidade para realizar atividades no período de 01 a 26 de maio de 2018, nos turnos manhã, tarde ou noite, conforme escala.

3.3 - Participar da equipe de recursos humanos necessária para a realização de inscrições, murais e entrega de material do evento.

3.4 - Engajar-se nas atividades de divulgação.

3.5 - Participar da organização de documentos e materiais.



3.6 - Auxiliar os docentes e convidados nos Minicursos, Grupos de Trabalho, conforme suporte necessário para o adequado andamento das atividades.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 - Os critérios para seleção de monitores a serem considerados são:

4.1.1 - Ter realizado a inscrição junto à coordenação do Curso de Enfermagem no prazo estipulado.

4.2 - Para classificação será adotado como critério: o Coeficiente de rendimento comprovado com o Histórico escolar.

4.3 – Critério de desempate: não possuir nenhuma reprovação.

4.4- Permanecendo o empate, os discentes serão convocados a apresentar declaração ou certificado de participação em projetos de extensão.

4.5 - A inscrição do discente implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - O acadêmico receberá um certificado de participação do evento referente à carga horária realizada.

5.2 - Em nenhuma hipótese a monitoria será remunerada, inexistindo qualquer subsídio para transporte ou demais despesas.

*Giuzia Sammya Tojra Rocha*

SIAPE: 2268874

Comissão Organizadora

II SEMANA DE ENFERMAGEM *CAMPUS* BINACIONAL.